



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 513 de 1995
funcionário

16 - PAR
16-1463/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº513/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em apreço visa denominar Via de Pedestres José César o logradouro público situado no bairro do Tatuapé (MOC 91 - CADLOG 054 - Quadra 018).

A douta Comissão de Constituição e Justiça, a par de ter opinado pela legalidade da propositura, apresentou substitutivo de modo a adequá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente houve por bem opinar favoravelmente à matéria.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, consideramos do interesse público a denominação pretendida, tendo em vista que o logradouro restava inominado, ainda que oficializado desde 23 de março de 1994. Por outro lado, conforme Justificativa de fls. 2, trata-se de prestar uma homenagem a quem muito contribuiu pelo progresso da comunidade da qual era membro, destacando-se por seus trabalhos filantrópicos através da Sociedade Amigos de Bairro e pelas reuniões que organizava a fim de discutir com os demais moradores as necessidades e carências do local, buscando formas de solucioná-las.

Assim, pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 22/09/95.

Presidente *Marcio Faria*

Relator

Valdir J. A.
[Circular Stamp]
[Signature]

17 - RELCOM
17-6161/1995